

LOBBY MARROQUINO CONDICIONA LEGALIDADE EUROPEIA

A batalha jurídica em torno da extensão ao Sahara Ocidental dos acordos UE-Marrocos tem vindo a agudizar-se, com a descoberta de compromissos de eurodeputados com os *lobbies* marroquinos.

Entre 19 e 20 de Outubro decorreu em Gonfreville l'Orcher (Normandia/França) uma conferência internacional abordando a soberania sobre os recursos naturais e a aplicação do direito internacional ao caso do Sahara Ocidental.



Fig. 1: MEP Patricia Lalonde

Os acórdãos proferidos pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) em 21 de Dezembro de 2016 e 27 de Fevereiro de 2018 vieram mudar as relações de parceria entre Marrocos e a União Europeia (UE). Tanto no que toca à liberalização das trocas comerciais como à renovação

do acordo de pescas, ao decidir que o Sahara Ocidental não faz parte do Reino de Marrocos e que o território do Sahara Ocidental deve ser considerado como “uma parte terceira” e que a sua população deve poder dar o seu consentimento a todo o acordo com a UE.

A conferência reuniu um largo espectro de especialistas, académicos e responsáveis associativos que durante dois dias abordaram as manobras das instituições europeias, Comissão e Conselho, para contornar o conteúdo destes acórdãos a fim de preservar as relações com Marrocos e não prejudicar os seus interesses nem os dos 27 Estados membros da UE.

Os conferencistas chamaram a atenção para o facto de os elementos da Comissão encarregues do assunto se empenharem em contestar a representatividade da Frente POLISARIO e as decisões do TJUE, ao mesmo tempo que procuram o apoio de associações jurídicas marroquinas.

Entre as acções previstas pelos participantes está o acompanhar dos trabalhos do intergrupo do Parlamento Europeu (PE) «Paz no Sahara Ocidental», a fim de contribuir para que no momento do voto pela renovação dos acordos UE-Marrocos, em Janeiro de 2019, se adoptem as decisões respeitadoras da legalidade europeia e do direito internacional.

Em 5 de Novembro passado a eurodeputada francesa Patricia Lalonde do grupo liberal apresentou na Comissão de Comércio Internacional do PE (INTA) o seu relatório sobre a extensão do acordo comercial aos territórios do Sahara Ocidental ocupados por Marrocos. Justificou a extensão pelos benefícios que traria às «populações locais» e pelo desenvolvimento do território que assim seria promovido. Reivindicou ter testemunhado em primeira mão esse desenvolvimento. Mas nunca se referiu ao querer da população do território.

O *Western Sahara Resource Watch* (WSRW) chama a atenção para o facto das preferências comerciais concedidas a Marrocos só se aplicarem à parte do Sahara Ocidental que é ocupada por Marrocos e não à parte sob controlo da Frente POLISARIO, a leste da barreira militar. A deputada Lalonde não abordou esta questão nem as implicações deste redesenhar de fronteiras e como ele se coaduna com o dever da UE de respeitar a integridade territorial do Sahara Ocidental. No debate que se seguiu à apresentação do relatório dois pontos foram objecto de crítica: o povo do Sahara Ocidental não tinha dado o seu consentimento ao proposto acordo comercial para o seu território e não estavam previstos mecanismos que permitissem clarificar a verdadeira origem dos produtos exportados do território. Alguns eurodeputados questionaram directamente a relatora. «O TJUE pediu o consentimento do povo do Sahara Ocidental. Então, o que disse a Frente POLISARIO?» «A MEP Lalonde diz que está em contacto com o enviado da ONU para o Sahara Ocidental. O que diz ele? Esta proposta alimentará o conflito ou ajudará a resolvê-lo?». Uma das três eurodeputadas que fez parte do grupo que se deslocou ao território, mas ficou com uma opinião diferente da de Patricia Lalonde, comentou: «Penso que muito poucos de nós considerariam normal estabelecer um acordo comercial com a Rússia para a Crimeia».

Já a representante da Comissão, Sabine Henzler, disse que não é por a ONU considerar a Frente POLISARIO como o representante político do povo do Sahara Ocidental que a POLISARIO pode ser considerada o representante em assuntos de comércio, considerando que a Comissão fez «tudo o que é possível e viável» para ter o consentimento do povo através de um exercício de consulta.

A 23 de Novembro veio a saber-se que a relatora Patricia Lalonde é um dos membros do Conselho de Administração (CA) da Fundação EuroMedA, que se apresenta como uma fundação internacional de utilidade pública, sediada em Bruxelas nos escritórios do gabinete de *lobby Hill + Knowlton Strategies* e cujo principal cliente é o Estado marroquino. O seu vice-presidente é Salaheddine Mezouar, antigo MNE de Marrocos. Do CA fazem igualmente parte outros ministros e altos funcionários do Ministério da Agricultura de Marrocos, assim como os eurodeputados Frédérique Ries, belga (ALDE), e a romena Ramona Manescu (PPE).

«O papel da eurodeputada Lalonde enquanto membro do conselho de administração desta fundação levanta sérias dúvidas quanto à legitimidade das suas funções de relatora parlamentar sobre o acordo comercial proposto para o Sahara Ocidental ocupado. As suas afirmações só podem ser entendidas como tendenciosas» comentou o WSRW.

No âmbito desta batalha pelo direito internacional o Presidente do Parlamento saharauí, Jatri Adduh, deslocou-se a Estrasburgo com o objectivo de reiterar a posição da Frente POLISARIO contra os intentos do PE de eludir as sentenças do TJUE. A delegação era composta também pelo ministro delegado da POLISARIO junto da UE, Mohamed Sidati, e os deputados Salek Elmehdi e Chaba Seini. A delegação manteve encontros e consultas com os legisladores europeus durante as sessões do Parlamento Europeu.

Jatri Adduh afirmou que a Frente POLISARIO continuará a sua batalha legal nos tribunais contra quem ousar explorar as riquezas naturais saharauís e, se os Governos europeus renovarem os acordos comerciais agrícola e de pesca com Marrocos, recorrerá de novo ao TJUE.

No âmbito desta batalha jurídica contra o saque dos recursos naturais do Sahara Ocidental promovido pelo regime colonial marroquino, a Frente POLISARIO entregou, em 31 de Outubro, uma intimação à Companhia Francesa de Seguros para o Comércio Externo (COFACE) para que cessasse todas as suas actividades no território, submetendo-se aos acórdãos do TJUE.

M'hamed Khaddad, presidente da Comissão de Relações Internacionais da Frente POLISARIO, informou que seis outros grupos franceses exercendo ilegalmente as suas actividades no Sahara Ocidental

foram objecto de acções idênticas. São eles: o BNP Paribas, a Société Générale, o Crédit Agricole, a Axa Assurances, a Transavia e o grupo UCPA. As queixas apresentadas baseiam-se no «crime de colonização» previsto pelo artigo 461-26 do Código Penal francês.